



Portaria nº 10/2020

Porto Alegre do Tocantins, 29 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma gratificação de 18% sobre o salário base da servidora **Sinara Mizael dos Santos**, ocupante do cargo de Biomédico(a), lotada junto ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79, da Lei 299/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e perfazendo seus efeitos nos vencimentos de salários do mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.



RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal